



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO N. ° 1.314-A DE 24 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA BANDA EUTERPE JARDINENSE.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a instituição do Regimento Interno da Banda Euterpe Jardimense pelo Decreto n.º 1.314 de 24 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 16, I do Regimento Interno da Banda Euterpe Jardimense;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Diretoria da Banda Euterpe Jardimense com a seguinte composição:

- (i) Yvys Jardim de Medeiros Silva – Diretor;
- (ii) Antônio Ferreira Dantas Junior – Vice-Diretor;
- (iii) José de Oliveira Meira – Tesoureiro;
- (iv) Elvis Silva da Costa - .Secretário-Geral;
- (v) Glauco Antônio Espínola de Medeiros – Coordenador Educacional e Eventos;

Art. 2º Os membros da Diretoria não tem qualquer vínculo empregatício com o Município de Jardim do Seridó-RN, não recebendo qualquer auxílio pecuniário, sendo a função exercida pelos membros da diretoria totalmente voluntário.

Art. 3º A Diretoria tem por único objetivo promover o desenvolvimento da centenária Banda Euterpe Jardimense, na busca por instrumentos, ações, projetos, divulgação do trabalho realizado pelos músicos da cidade de Jardim do Seridó que representam a maior expressão cultural da cidade

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de Junho de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 24 de julho de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal